CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/09/18
Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 19, DE 2018.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 2018.

EMENTA: Institui na Câmara Municipal de Cascavel a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel", na forma que especifica.

PROPONENTE: Vereadores Aldino Gugu Bueno, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Olavo dos Santos, Pedro Sampaio e Policial Madril

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de decreto legislativo nº 12 de 2018, de autoria dos Vereadores Aldino Gugu Bueno, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Olavo dos Santos, Pedro Sampaio e Policial Madril em que institui na Câmara de Vereadores de Cascavel a Medalha de Honra ao Mérito Cultural intitulada "Darci Israel", a ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela Câmara Municipal de Cascavel.

Notadamente, o projeto propõe-se a homenagear pessoas físicas e jurídicas do nosso município que tem destaque como agentes culturais e na apresentação de projetos em diversas áreas, como especificado no parágrafo único, artigo 1º deste projeto.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a criação desta homenagem aos agentes culturais de Cascavel, tendo em vista a importância e o destaque que a cultura tem em suas mais diversas vertentes.

Ainda sobre esta matéria, a sugestão do nome do musico Darci Israel que está sendo proposto para esta medalha se mostra acertada, sendo que ele foi um grande incentivador na música e nas mais diversas áreas culturais no nosso município.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque aos agentes culturais do município, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da cultura, quanto da educação onde homenageia os grandes nomes que fazem parte da história do nosso município. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.

Serginho Ribeiro
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 04 de setembro de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro